


|   |   |  |
|---|---|--|
|  <p><b>SANTA MARCELINA</b><br/>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p> | <p><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b></p> <p><b>Edital 140/2022 – Processo Seletivo Externo</b></p> |  |
|---|---|--|

|   |   |
|---|---|
| <b>Cargo:</b> Jovem Aprendiz (tarde)                            |   |
| <b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura                            |   |
| <b>Objetivo:</b> Captação de Jovens definidos neste Edital      |   |
| <b>Salário Mensal:</b> R\$ 1.212,00                             |   |
| <b>Regime:</b> CLT  | <b>Carga horária:</b> 40 horas semanais (4 horas prática e 4 horas teórica) |
| <b>Benefícios:</b> Vale Transporte + Seguro de Vida             |   |
| <b>Local de Trabalho:</b> Largo General Osório, 147 Centro / SP |   |

#### **Objetivos do Processo Seletivo**

- Captação de jovens.
- Inclusão no mercado de trabalho e aprendizado.

#### **Informações sobre o Processo Seletivo**

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores;
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- O(a) candidato(a) será convocado(a) pela sua classificação;
- Somente serão admitidos(as) os aprendizes com exame médico admissional com parecer de “apto”;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Médio cursando ou completo;
- O candidato(a) deverá estar cursando o 1º módulo dos cursos Técnicos: Administração / Regência / TI / Eventos ou Logística pela ETEC;

- Ter idade de 14 à 24 anos;
- Disponibilidade de para trabalhar de segunda à sexta com carga horária de 4 horas práticas e 4 horas teóricas;

**Perfil de Competência Requerido:**

- Conhecimentos: Processo de trabalho da área, noções de informática;
- Habilidades: observação, controle, concentração e organização;
- Atitudes: ser disciplinado(a), proativo(a), comprometido(a), ético(a) e alinhado(a) às políticas e diretrizes institucionais.

***Cronograma***

- Divulgação do Edital: **10/06/2022**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
  2. Entrevista com Analista de Movimentação de Pessoas e Redação;
  3. Entrevista com a Liderança.
- 1ª fase captação e análise de currículo: **10/06/2022 a 16/06/2022**, até às **11h56**.
  - Divulgação/ convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário; **20/06/2022**
  - Divulgação do resultado de aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase; **24/06/2022**
  - Divulgação do resultado - **Edital 140/2022 – 30/06/2022** Processo Seletivo Externo:  
<https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>